



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA - TRIBUNAL PLENO

13ª Sessão Ordinária Administrativa do Tribunal Pleno, realizada na Sala de Sessões “Desembargador Manoel Fonseca Xavier de Andrade”, em 31 de agosto de 2022.

Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides (presencial) – Presidente. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Márcio Murilo da Cunha Ramos (videoconferência), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (presencial), Joás de Brito Pereira Filho (videoconferência), Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (presencial), João Benedito da Silva (presencial), João Alves da Silva (presencial), Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Corregedor-Geral de Justiça) (presencial), Carlos Martins Beltrão Filho (presencial), Maria das Graças Morais Guedes (Vice-Presidente) (videoconferência), Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (presencial), Ricardo Vital de Almeida (presencial) e Marcos William de Oliveira (presencial). Ausentes, sem direito a voto, os Exmos. Srs. Doutores João Batista Barbosa (*Juiz convocado para substituir a Desa. Maria de Fátima Morais Bezerra Cavalcanti*), Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas (*Juíza convocada para substituir o Des. Leandro dos Santos*) e Carlos Antônio Sarmiento (*Juiz convocado até o preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria do Des. José Aurélio da Cruz*). Ausentes, ainda, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Sílvio Ramalho Júnior, Abraham Lincoln da Cunha Ramos e José Ricardo Porto. Presente à sessão a Excelentíssima Senhora Doutora Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo – Procuradora de Justiça (videoconferência), representando o Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Hortêncio Rocha Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos, o Bel. Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial. Às 14h28min, havendo número legal, foi aberta a presente sessão e aprovada, sem restrições, a ata da sessão anterior. Iniciados os trabalhos, foi submetida à apreciação do Augusto Colegiado a pauta de julgamento constante dos itens adiante discriminados.

PAUTA ADMINISTRATIVA:

PROCESSOS - PJE:

(PJE-1º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0019857-39.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravantes:** Alexandra Leandro da Costa, Adailton Oliveira da Silva e outros (Adv. Lucenildo Felipe da Silva – OAB/PB 9.444). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. **Obs.:** *Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 11367628), Maria das Graças Morais Guedes (ID 11471009), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 11521387), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 11690264), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 11730808), Arnóbio Alves Teodósio (ID11351687) e João Benedito da Silva (ID11351687) e João Alves da Silva (ID17339067) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).*

COTA: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO.

(PJE-2º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0359124-76.2002.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Francisco Neris Pereira (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. *Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12792821), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801050), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12826812), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897853), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951673) e João Alves da Silva (ID17339068) (art. 40 do R.I.T.J.-PB). Impedido o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Porto (ID 16741614) (art. 39 do R.I.T.J.-PB).*

COTA: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO.

(PJE-3º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0015663-93.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Nilson Bandeira do Nascimento (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. *Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12912431), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12916110), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 13016332), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210302), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296092) e João Alves da Silva (ID17339070) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).*

COTA: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO.

(PJE-4º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0002645-05.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Bartolomeu Correia Lima Filho (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. *Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12858724), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12859111), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12891531), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12898123), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951688) e João Alves da Silva (ID17339073) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).*

COTA: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO.

(PJE-5º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0011463-43.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Francisco Neris Pereira (Advogado em causa própria – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. *Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12792836), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801048), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12826808), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897850), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951686) e João Alves da Silva (ID17339074) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).*

COTA: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO.

(PJE-6º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0018189-04.2001.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Bartolomeu Correia Lima Filho (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. *Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12792120), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801044), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12826804), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897846), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951693) e João Alves da Silva (ID17339076) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).*

COTA: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO.

(PJE-7º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0904440-55.2002.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Fernando Brasilino Leite (Advs. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113 e outros). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. *Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12793015), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801061), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12827218), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897859), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951680) e João Alves da Silva (ID17339077) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).*

COTA: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO.

(PJE-8º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0011620-16.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Flávia da Costa Lins Cavalcanti (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. *Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12792827), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801049), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12826809), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897847), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951694) e João Alves da Silva (ID17339080) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).*

COTA: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO.

(PJE-9º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0011390-71.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Ana Flávia de Carvalho Dias (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. *Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12792848), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801054), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12826813), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897852), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951671) e João Alves da Silva (ID17339081) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).*

COTA: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO.

(PJE-10º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0100059-76.1998.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** José Ferreira Ramos Júnior (Advs. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113 e outro). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. *Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12858627), Maria das Graças*

Morais Guedes (ID 12859108), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12891528), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12898118), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951683) e João Alves da Silva (ID17339082) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO.

(PJE-11º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO
PJE nº 0253798-93.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Maria do Carmo Arruda Lima (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. *Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12792151), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801051), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12826810), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897854), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951692) e João Alves da Silva (ID17339084) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).*

COTA: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO.

(PJE-12º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO
PJE nº 0002515-15.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Edailton Medeiros Silva (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. *Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12792987), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801056), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12827220), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897861), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951691) e João Alves da Silva (ID17339087) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).*

COTA: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO.

(PJE-13º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO
PJE nº 0800216-32.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Ely Jorge Trindade (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. *Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12793003), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12859112), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12891533), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12898117), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951685) e João Alves da Silva (ID17339089) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).*

COTA: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO.

(PJE-14º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO
PJE nº 0253816-17.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Sivanildo Torres Ferreira (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. *Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12927300), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 13021259), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 13166300), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210301), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296093) e João Alves da Silva (ID17339092) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).*

COTA: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO.

(PJE-15º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO PJE nº 0800218-02.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. *Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12792818), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801052), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12826811), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897848), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951699) e João Alves da Silva (ID17339094) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).*

COTA: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO.

(PJE-16º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO PJE nº 0010423-31.2000.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Valério Andrade Porto (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. *Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12858556), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12859110), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12891529), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12898119), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951687) e João Alves da Silva (ID17339095) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).*

COTA: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO.

PROCESSOS - ADM-E:

17º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.047.330. RELATORIA DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Assunto:** ANTEPROJETO DE LEI, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 166, de 11 de março de 2021. (Dá nova redação ao art. 4º, que trata do quantitativo de cargos estabelecido no anexo único desta Lei).

COTA: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA.

18º – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2019.199.527 (PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000677-75.2019.815.0000). RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. **Requerente:** Exmo. Sr. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. **Assunto:** Concessão de Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Estado da Paraíba, na categoria de Alta Distinção, ao Ilustríssimo Senhor Tabelaio Germano Carvalho Toscano de Brito.

COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

PROCESSO FÍSICO:

19º – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 0000624-94.2019.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. **Embargante:** Maria de Fátima Lúcia Ramalho, Juíza de Direito (Adv. Jocélio Jairo Vieira – OAB/PB 5.672 e Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589). *Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Alves da Silva (fl.481), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (fl.558), Saulo Henriques de Sá e Benevides (fl.563), Maria das Graças Morais Guedes (fl.568), José Ricardo Porto (fl.573), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (fl.578) e Ricardo Vital de Almeida (fl.). (art. 40 do R.I.T.J.-PB).*

COTA: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.

PAUTA SUPLEMENTAR:

1º – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.133.665. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: Indicação de Juiz de Direito para substituir o Exmo. Sr. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, na Egrégia Corte de Justiça e demais órgãos fracionários, no interstício de 10 de outubro a 16 de dezembro de 2022, incluídos 08 (oito) dias de compensação do Plantão Judiciário, em face do gozo de suas férias regulamentares.

DECISÃO: INDICADO O MAGISTRADO MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. UNÂNIME.

2º – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.131.756. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: Indicação de Juiz de Direito para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos, na Egrégia Corte de Justiça e demais órgãos fracionários, no interstício de 3 de outubro a 2 de novembro de 2022, incluído 01 (um) dia de compensação do Plantão Judiciário, em face do gozo de suas férias regulamentares.

COTA: FÉRIAS SUSPENSAS, PARA GOZO OPORTUNO, EM RAZÃO DO DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS SE ENCONTRAR INTEGRANDO O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, NA CONDIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE.

3º – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.133.681. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: Prorrogação da convocação da Exma. Sra. Dra. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, em razão da concessão de 14 (catorze) dias de folga ao Exmo. Sr. Des. Leandro dos Santos, referentes a compensação de plantões judiciais prestados, nos termos das Resoluções nº 24, de 29 de junho de 2011, com as modificações introduzidas pela Resolução nº 02, de 12 de fevereiro de 2020, deste Tribunal, a serem gozados nos períodos de 05 a 16 de novembro de 2022 e de 18 a 19 de dezembro de 2022, para dar continuidade a sua substituição.

DECISÃO: DEFERIDA A PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA MAGISTRADA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR LEANDRO DOS SANTOS, NO PERÍODO DE 05 DE NOVEMBRO A 19 DE DEZEMBRO DE 2022, EM RAZÃO DO GOZO DE FÉRIAS, ASSIM COMO DE FOLGA REFERENTE À COMPENSAÇÃO DE PLANTÕES JUDICIÁRIOS.

4º – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.130.702. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: Indicação de Juiz de Direito para substituir o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, na Egrégia Corte de Justiça e demais órgãos fracionários, no interstício de 20 de outubro a 20 de dezembro de 2022, incluídos 02 (dois) dias de compensação do Plantão Judiciário, em face do gozo de suas férias regulamentares.

DECISÃO: INDICADO O MAGISTRADO ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO. UNÂNIME.

5º – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.078.635. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO, que dispõe sobre a atualização da Política de Segurança da informação do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

DECISÃO: APROVADO O PROJETO. UNÂNIME.

PAUTA SUPLEMENTAR II:

**1º – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.120.609. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício 2023.
DECISÃO: APROVADA. UNÂNIME.**

No transcorrer dos trabalhos, foi aprovada, à unanimidade e com comunicação aos familiares enlutados, moção de profundo pesar, de propositura do Excelentíssimo Senhor Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho – Corregedor-Geral de Justiça, pelo falecimento do servidor Odoacro Isidro Gomes, mais conhecido como Doquinha. Ato contínuo, após pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho – Corregedor-Geral de Justiça, foram aprovados votos de aplausos, com comunicação aos homenageados e anotação na ficha funcional, aos Excelentíssimos Senhores Juízes Antonio Silveira Neto, Meales Medeiros de Melo e Sivanildo Torres Ferreira, e aos Ilustríssimos Senhores Aline Carvalho Cesar e Figueiredo, Alisson de Sá Ponce Leon, Bruno Salvador de Freitas, Francimario Furtado de Figueiredo, Francisco de Assis Maximo Silva, Gilvan da Silva Leite Filho, Karen Rosalin de Almeida Rocha Magalhães, Marcio Eduardo Carvalho Ciraulo, Raimunda Vieira de Andrade, Rodrigo de Almeida Fernandes, Shirliane Conserva Jovito e Suzana Cavalcanti Sousa Braz, todos servidores deste Tribunal, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento dos trabalhos de correição realizados na Comarca de Campina Grande. Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu por encerrada a presente sessão, às 15h38min, da qual foi lavrada a presente Ata.

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
PRÉSIDENTE

Robson de Lima Cananéa
DIRETOR ESPECIAL